

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 10.844,05 (dez mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 10.844,05 (dez mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 30 de julho de 2020. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO Nº. PG/SMGP-0168/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (4129080), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 30 de julho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

EDITAL

EDITAL Nº 11/2020

PROCESSO Nº 27.001245/2020-16

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, responsável pela Administração e Fiscalização dos Cemitérios instalados neste município, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto da Lei nº 11.468, de 29/12/2011, notifica os interessados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, se assim desejarem, a transladarem os restos mortais abaixo relacionados, sob pena de serem exumados pela administração e levados para Jazigo Coletivo Público Municipal (Ossuário). Para tanto, os familiares deverão comparecer no prazo supracitado na sede da Autarquia, na Avenida Juscelino Kubistcheck, 2948, das 08:00 às 14:00, setor de Divisão de Cemitérios munidos de documentos pessoais. OBS: Os sepultados que eventualmente tiverem sido exumados no decorrer do processo, favor desconsiderar esta notificação.

Londrina, 31 de julho de 2020. Leonilso Jaqueta, Superintendente, Elen Lucy Alves Silva Piccinin, Diretor(a) Técnico

CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE				
SEQ.	NOME FALECIDO	FALECIDO	QUADRA	SEPULTURA
1	APARECIDA DE OLIVEIRA BOLINA	24/07/2017	174	23-A
2	APARECIDO FRANCISCO TEIXEIRA	22/07/2017	174	11-B
3	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	10/07/2017	173	91-B
4	BENEDITO DE SIQUEIRA	25/07/2017	174	26-B
5	CLEUZA DOS SANTOS SILVA	08/07/2017	174	27-C
6	DAMIAO JOSE DA SILVA	15/07/2017	173	108-B
7	DOUGLAS ALBERGUINE	09/07/2017	175	107-C
8	EDER CESAR DE SILVIO	23/07/2017	174	14-C
9	EDIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	09/07/2017	173	76-B
10	ELIEL HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	22/07/2017	174	06-B
11	EUNICE DE CARVALHO RUAS	26/07/2017	174	24-A
12	EVALDO PEREIRA DOS SANTOS	24/07/2017	174	25-A
13	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	19/07/2017	174	04-B
14	HERTA ELUIZA LADWVIC	14/12/2011	175	100-C
15	IRENE PEREIRA DA SILVA	20/07/2017	174	05-C
16	JOAQUIM INACIO DE PAULA	23/07/2017	174	09-C
17	JOSE CARLOS PEREIRA	04/05/2017	175	44-B
18	JOSE MARIA SIMOES	24/07/2017	174	21-A
19	JOSE SERGIO DIAS	14/07/2017	173	80-C
20	JOSEFA GERUZA ALVES DE SA	30/07/2017	175	39-A
21	JULIO MARTINS DE PAULA	31/07/2017	174	03-C
22	LOURIVAL HIPOLITO	31/07/2017	175	73-A
23	LUCAS AUGUSTO CLEMENTINO	20/07/2017	173	22-A
24	MAMEDIO DOS SANTOS	11/07/2017	173	104-B
25	MARIA ISABEL PEREIRA RAMOS	22/07/2017	174	11-A
26	MAURILIO MARTINS FILHO	18/07/2017	173	108-C
27	OSVALDO MAXIMIANO FELIPE	13/07/2017	173	108-A
28	PAULO REIS	29/07/2017	174	24-C

29	PEDRA CATARINO BARBOSA	14/07/2017	173	21-A
30	REGINA BATISTA CARMONA	23/07/2017	174	12-B
31	RENATA MARIA DOS SANTOS	09/07/2017	173	59-A
32	SUZANA HERRERIA	19/07/2017	174	05-B
33	VANDERLEI BARBOSA	12/07/2017	173	89-C

CEMITÉRIO DISTRITAL IRETE				
SEQ.	NOME FALECIDO	FALECIDO	QUADRA	SEPULTURA
1	DOMINGOS ROQUE MARQUES	26/07/2017	25	18
2	SUPOSTO - JOSE LUIZ DE CASTRO	23/07/2017	25	19

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 458, DE 30 DE JULHO DE 2020

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. RESOLVE EXCLUIR DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 139173 - MARCIA GOMES DE ABREU
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 19 / II / 3
- c) CARGO/CLASSE: - TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA-A
- d) FUNÇÃO: - TSPA001 - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I
- e) DOCUMENTO: Certidão de Óbito nº 087270 01 55 2020 4 00020 036 0008345 77
- f) DATA VIGÊNCIA: 20/07/2020
- g) VACÂNCIA: Sim
- h) MOTIVO: FALECIMENTO
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de julho de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 155, DE 30 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Designa o responsável para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0147/2020.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.093369/2020-68.

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-026020-2/2020, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de ÁLCOOL GEL 70% para o enfrentamento ao COVID-19 com base na Lei 13.979/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 026020-2/2020, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de ÁLCOOL GEL 70% para o enfrentamento ao COVID-19 com base na Lei 13.979/2020, os servidores Nelson Luiz Pereira - matrícula: 15.186-6 e Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de julho de 2020. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

EXTRATOS

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº TC-047/2017.

CONTRATADO(A): FARMACIA DROGACENTRO DE LONDRINA LTDA.

CNPJ: 77.710.317/0001-46.

OBJETO: supressão de 80% (oitenta por cento) do saldo restante não empenhado, correspondente a R\$ 189.860,47 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

PROCESSO SEI Nº: 43.006339/2020-75.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2020.